



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº 185/2010
De 30 de novembro de 2010.

CERTIFICO QUE

O presente ato de Nº 185/2010
foi expedido nesta data.
na Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra, em 30/11/10
Responsável: Jaromir

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECEMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL JOVANA DE SOUZA MOREIRA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL Nº 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

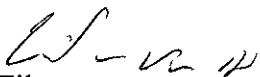
Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula 326, conforme requerimento protocolado sob nº 881 de 12 de março de 2010, titular do Cargo de Agente Administrativo a Sra **JOVANA DE SOUZA MOREIRA**, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal nº 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

Art. 2º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal nº 140/02 de 09 de setembro de 2002.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de novembro de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

